



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

PORTARIA Nº071/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS RESOLVE:

Artigo 1º- Fica aprovado o Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal de Iperó, para o exercício de 2026, anexo único desta Portaria.

Artigo 2º - O objetivo é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade para as compras e contratações de bens, serviços, obras soluções de tecnologia de informação

Parágrafo único - Aplica-se supletivamente a esta portaria a legislação pertinente, em especial Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 10.947/2022 e a Resolução da Câmara Municipal de Iperó n.º 10/2023.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 10 de julho de 2025.

ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

Presidente

Publicado e registrado nesta secretaria em 10 de julho de 2025.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP EXERCÍCIO 2026

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

PAC – 2025/2026

EMITENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP

GESTOR RESPONSÁVEL: ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS

EXERCÍCIO: 2026

O Vereador Alysson Alessandro de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e seguindo ordenamento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, estabelece o Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo, conforme a seguir:

1. OBJETIVO

O Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores de Iperó, possui como objetivo reunir as necessidades de contratações a serem realizadas dentro do lapso temporal de 12 meses, acompanhando cada Legislatura.

Visa estabelecer prioridades e atender normativos da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, uniformizando procedimentos, padronizando serviços e permitindo a todos os interessados se organizarem com antecedência para participação dos certames a serem realizados.



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

O presente Plano Anual de Contratações também alcança as prorrogações contratuais, além de permitir organização administrativa e controle nas dotações e transações contábeis, ampliando a transparência e publicidade das contratações públicas.

2. VINCULAÇÃO

O Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo se vincula diretamente à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sua alterações e a Resolução 10/2023 da Câmara Municipal sobre contratações e serviços e aquisições de bens.

Ainda, possui vinculação à Lei nº. 123/2006, Código de Defesa ao Consumidor e Constituição Federal de 1988, além dos Acórdãos TCU nº. 2.622/2015 e 2.341/2016.

3 METODOLOGIA

As contratações previstas no Plano Anual de Contratações do Poder Legislativo levaram em consideração as demandas realizadas anteriormente no lapso temporal de 12 (doze) meses, com comparativos de serviços e bens necessários, quantitativos e estimativa de dotação para as despesas, conforme Grupos de Contratações abaixo:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Material de Consumo	Aquisição equipamentos material permanente	Contratação terceiro – pessoa jurídica –	Obras e instalações
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	44.90.51.00



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

4. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, seguindo padrão verificado em anos anteriores da seguinte forma:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre	Primeiro semestre

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações se pautou nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4
R\$ 156.783,23	R\$ 22.330,74	R\$ 1.404.076,90	R\$ 500.000,00

6. DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme a seguir:



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

GRUPO 1	
ITEM	DESCRIÇÃO DE MERCADORIA
1	Açúcar cristal, branco
2	Café torrado e moído
3	Cha matte
4	Bolacha Maizena
5	Bolacha Agua e Sal
6	Adoçante liquido
7	Esponja p/ lavar louça, dupla face
8	Vassoura limpa canto
9	Agua sanitaria
10	Desinfetante
11	Desodorizador de ambiente
12	Inseticida
13	Limpador com cloro
14	Limpador multiuso
15	Limpador perfumado
16	Lustra móveis
17	Saco para lixo reforçado, capacidade 40 litros c/ 100 un.
18	Saco para lixo reforçado, capacidade. 100 litros c/ 100 un.
19	Pano de chão medidas 30x60 cm
20	Pano de prato medida 45x75 cm 100% algodão
21	Papel Interfolha folha dupla 22x20 cm caixa c/ 2000 fls
22	Pedra sanitaria
23	Rodo
24	Sabão em pedra c/ 5 un.
25	Sabão em pó embalagem de 1 kg
26	Sabonete líquido 800 ml
27	Vassoura limpa canto



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

28	Alcool em gel
29	Alcool liquido antisséptico 92,8 INPM 91 litro)
30	Detergente 500 ml
31	Luvas de borracha tamanho M
32	Luvas de borracha tamanho G
33	Balde plástico, capacidade 20 litros
34	Papel higienico folha dupla rolos de 10 cmx250cm, embalagem c/ 8 rolos
35	Copo descartavel para água 180 ml c/ 100 un.
36	Copo descartável para café 50 ml c/ 100 un.
37	Filtro de Papel nº 103
38	Guardanapo de papel
39	Adesivo instantâneo 20 g
40	Abraçadeira de nylon - 25 cmX4mm preto c/ 10 un.
41	Almofada para carimbo 12,5x9,5 cm, nas cores azul, preto e vermelho
42	Bateria Alcalina A23 12v
43	Bateria Cr 2032
44	Bobina para relógio ponto 57x80x1 V 48 G
45	Bloco adesivo 76x102mm pct c/ 100 fls
46	Borracga branca
47	Caixa de papelão para arquivo
48	Caneta esferográfica transparente nas cores azul, vermelha e preta
49	Caneta permante para CD nas cores azul, vermelha e preta
50	Elastico em borracha latex
51	Estilete largo
52	Envelope convite
53	Extrator de grampo
54	Fita adesiva transparente
55	Fita empacotamento transparente
56	Fita dupla face 3 M



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

57	Grampeador metalico para 25 fls
58	Grampos 26/6.
59	Marcador de texto c/ ponta chanfrada
60	Papel canson A4 180 gramas, pct c/ 20 fls
61	Papel reciclado A4 cx c/ 10 resmas
62	Pilha AA cartela c/ 4 un
63	Pilha AAA cartela c/ 4 un.
64	Pasta A-Z
65	Perfurador p/ 40 folhas
66	Porta lápis em poliestireno
67	Régua 30 cm
68	Saco plastico 4 furos grosso c/ 400 un.
69	Tesoura para uso geral 21 cm, s/ ponta
70	Tinta para carimbo nas cores preta, azul e vermelha
72	Agua Mineral em galão 20 litros
73	Agua Mineral c/gas fardo 12 un.
74	Agua Mineral s/ gas fardo c/ 12 un.
75	Etanol
76	Gasolina
GRUPO 2	
77	Aparelho de ar condicionado 30.000 btus
78	Frigobar capacidade 90 litros
79	Sofa 02 lugares executivo - courissimo
GRUPO 3 E 4	
80	Locação e Manutenção de PABX
81	Prestação de serviços de acesso a internet
82	Prestação de serviços de audio e som, filmagem e transmissao
83	Locação de equipamentos de informatica – Impressoras
84	Locação de veiculos automotores



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

85	Locação de maquina de café espresso
86	Prestação de serviços de tratamento arquivístico, custodia de documentos e digitalização
87	Prestação de serviços de limpeza e conservação
88	Manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado serviços
89	Manutencao predial preventiva e corretiva serviços
90	Prestação de serviços de assessoria juridica
91	Prestação de serviços de orientação técnica à Gestão administrativa
92	Prestação de serviços de veiculação de campanhas institucionais em jornal impresso
93	Prestação de serviços de transcrição de audio/video das atas das sessoes legislativas
94	Prestação de serviços em confecção de placas em aço inox
95	Prestação de serviços em lavagem dos veiculos oficiais
96	Manutenção e recarga em extintores de incendio
97	Prestação de serviços de dedetização, limpeza caixas água
98	Serviços de Energia Eletrica
99	Serviços Telefonicos
100	Serviços de saneamento basico
101	Contratação de clinica medica e segurança do trabalho
102	Manutenção de elevador
103	Seguro predial
104	Prestação de serviços e T.I. e gerenciamento de rede de computadores
105	Contratação de empresa especializadas em desenvolvimento web, serviços de reforma e otimização de sites
GRUPO 5	
106	Projetos de Engenharia
107	Reforma e ampliação do predio



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

108	Projetos de rede elétrica
109	Serviços gerais de engenharia
110	Manutenção da rede elétrica

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Contratações deverá entrar em vigor a partir de 02 de janeiro de 2026 e foi concebido como sendo mais conveniente, face a conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu Recurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

Da Presidência da Câmara Municipal de Iperó, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2025.

Iperó, 10 de julho de 2025.

Alysson Alessandro de Barros
Presidente

Ana Teresa de Moraes Andrade
Agente de Contratação

Mariléia Rosa Garcia de Barros
Agente de Contratação